

Ata nº 87

No dia vinte e cinco de Junho do ano dois mil e vinte e um, reuniu na sede da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinas, sita na Rua António Pinto Machado número sessenta na cidade do Porto, a Assembleia Geral ordinária, conforme convocada regulamentarmente com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior.

Ponto dois – Discussão e aprovação do relatório de atividades e contas de 2020.

Dirigiu a Assembleia o Presidente Paulo Alexandre Cruz Melo Barreiros Araújo, acompanhado pelo Vice-presidente Américo Manuel Miranda Castro e o Secretário Manuel Armando Mendes da Cruz. Compareceram o Presidente da FPAMC Augusto Pinto, a Vice-presidente Ana Oliveira, o Vice-presidente Pedro Magalhães e o Secretário da Direção Pedro Coelho.

Devidamente credenciados compareceram os delegados representantes António Maia da Academia de Kung Fu da Póvoa do Varzim, Armando Mendes da Associação de Artes Marciais Chinas She-Si, Miguel Carvalho da Associação Choy Lee Fat do Porto, Alexandre Oliveira da Associação Desportiva de Wushu Jing She, Elisabete dos Inocentes da Associação Portuguesa de Kung Fu Xuan Wu, Luis Carvalho da Associação Portuguesa de Shaolin – Shaolin Si e Vasco Ferreira da Associação Juvenil Gzero Wushu.

Eram vinte e uma horas e quinze minutos quando o Presidente deu início aos trabalhos com o ponto um, procedendo à leitura da última ata, com o número oitenta e seis, realizada por Manuel Cruz, que a seguir é colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Paulo Araújo passa ao ponto dois da ordem de trabalhos e após uma breve exposição do que se pretende debater e propor a votação, abre o debate dando a palavra à Direção e aos associados da FPAMC.

Augusto Pinto inicia a intervenção referindo que 2020 foi um ano marcado pelo contexto pandémico COVID 19 referindo que o plano de atividade foi cumprido dentro da normalidade até Março 2020 ficando depois condicionado aos constrangimentos por todos conhecidos. Apesar disso, salienta que foi possível realizar a prova do campeonato nacional em formato online, concluindo o ano com um total de quatro provas. No âmbito formativo, realizaram-se duas ações de formação de árbitros e nove de formação contínua de treinadores, tendo existido a necessidade de reestruturar os referenciais de formação para considerar a modalidade “online” após intensa interação e constante comunicação com o IPDJ de modo a tornar viáveis estas ações.

Paulo Araújo após questionar por mais intervenções e não se tendo verificado, colocou à votação o Relatório de atividades de 2020 sendo aprovado por unanimidade.

Paulo Araújo interpela à assembleia em relação ao relatório de Contas de 2020.

Em relação às contas de 2020 Augusto Pinto refere que no âmbito federativo não foi permitido o “Layoff” pelo que a FPAMC teve de garantir o ordenado ao funcionário na totalidade e, tendo em conta a redução de atividade decorrente do contexto pandémico, as contas refletem um passivo que foi coberto por dirigentes e sócios da FPAMC e que está referenciado no relatório de contas em análise. Refere ainda que está realidade, infelizmente, existiu noutras federações desportivas,

como foi constatado nas reuniões mantidas com o IPDJ e até, internamente poder-se-á afirmar que, a FPAMC nem foi das piores. Em relação aos contratos programa entendeu-se não os fazer neste cenário de pandemia. Concluindo a intervenção, informa que no ano corrente de 2021 já foi possível colocar o funcionário no regime de "Layoff" que está em curso e que se irá refletir nas contas de 2021.

Miguel Carvalho intervém para informar que não recebeu o relatório de contas em análise.

Augusto Pinto esclarece que o mesmo já foi distribuído e está disponível para todas as associações, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Paulo Araújo após questionar por mais intervenções e não se tendo verificado, colocou à votação o Relatório de contas de 2020 sendo aprovado por unanimidade.

Não existindo mais intervenções o presidente da Mesa da Assembleia-geral Paulo Araújo agradece a presença das Associações e dá por encerrada a Assembleia pelas vinte e uma horas e quarenta cinco minutos.

